



Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Nº 006/2024

Processo nº: 20.343/2026

Decreto nº: 4676/2016

Gestor da Parceria: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania-SEMASC.

Organização Social: Instituto Filhos da Luz.

Objeto: Serviço de Acolhimento POP Rua para Pessoas em Situação de Rua.

Valor Estimado: R\$ 184.397,40 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Natureza da Despesa: Estadual

Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0024.2.019.3.3.50.43.02.51000

Ficha: 535

Fonte: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Vigência: 01 de setembro de 2026 à 31 de agosto de 2027

Data da assinatura: 04 de agosto de 2026